LEI Nº. 1.758/74

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADANIA BENEMERITA DE CONSELHEIRO LAFAIETE" AO DR. LUIZ DE SOUZA DIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadania Benemerita de Conselheiro Lafaiete" ao DR. LUIZ DE SOUZA DIAS.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE SETEMBRO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal